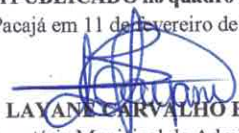


DECRETO Nº 209/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 11 de fevereiro de 2022.


LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“ Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** a pedido do servidor efetivo do Município de Pacajá/PA e dá outras providências ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e legais e cargo, e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA MOREIRA**, através do requerimento em anexo, lotado na Sec. Municipal de Educação, no cargo de **MERENDEIRA** e **CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 002/2022, emitido pela assessoria jurídica da secretaria municipal de educação em anexo.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da Servidora Pública Municipal **FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA MORREIRA**, inscrita no CPF sob nº **638.328.792-34** e RG nº **37742449 PC-PA**, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO no cargo de MERENDEIRA.

Art. 2º. Fica determinando ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 11 de fevereiro de 2022.


ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA